



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

EMENDA PARLAMENTAR 37300003

DADOS CADASTRAIS			
ENTIDADE EXECUTORA: ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO		CNPJ: 51.383.412/0001-99	
ENDEREÇO COMPLETO: Avenida: José Moreira de Queiróz, 757 Jardim Serelepe.			
CIDADE: Leme	UF: SP	CEP: 13611-000	DDD/FONE: 19 3571-2518
CONTA CORRENTE: 3356-1	BANCO: 001	AGÊNCIA: 0766-8	PRAÇA DE PAGAMENTO: Banco do Brasil
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Helena Silva Lopes		CPF: 715.288.818-34	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.486.629-7	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP		
CARGO: Presidente	PROFISSÃO: Funcionária Pública Aposentada		
TÉCNICO RESPONSÁVEL: Daiane Aparecida Landgraf Cariani	CARGO: Assistente Social		
N. INSCRIÇÃO COMAS 01/2011		N. INSCRIÇÃO CMI 002/2015	
UNIDADES			
NOME	ENDEREÇO		
NOME	ENDEREÇO		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

DESCRIÇÃO DA EMENDA

PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS EM ABRIGO		
EMENDA PARLAMENTAR 37300003		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
		Janeiro/2019
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO: Abrigamento para idosos de longa permanência.		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:		
Objetivo Geral: Garantir a proteção integral dos idosos, acima de sessenta anos, de ambos os sexos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social e melhorar a prestação de serviços da entidade.		
Objetivos Específicos:		
<ul style="list-style-type: none">• Acolher e garantir a proteção social integral;• Promover o acesso a programações culturais, de lazer e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades de cada indivíduo;• Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;• Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária;• Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;• Preservar vínculos com a família.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:		
Proporcionar subsídios financeiros para que a entidade promova o serviço de abrigamento de longa permanência para idosos de forma integral e com qualidade.		
IMPACTO SOCIAL ESPERADO:		
Abrigar idosos, garantindo-lhes os direitos fundamentais, estimulando a inter-relação e o convívio social, o respeito à individualidade, a autonomia e a independência, o fortalecimento dos laços familiares, numa perspectiva de prevenção ao isolamento social.		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

O fato é que as pessoas com mais de 60 anos representam uma parcela crescente da população, e cada vez mais vivem só ou em pequenas famílias, como chefes ou cônjuges em sua grande maioria; em menor proporção, vivem com outros membros da família (filhos), seus rendimentos têm-se constituído, muitas vezes, parte da renda familiar.

A realidade encontrada no Abrigo São Vicente de Paulo, não é diferente dos demais abrigos/asilos, o desafio de transformar o “asilos” em instituição de longa permanência para idosos, isso requer uma nova compreensão da sociedade dos profissionais da saúde e de assistência social, não bastando proporcionar-lhes apenas abrigo, alimentação, recreação, cuidados médico-hospitalares, de enfermagem, alimentação adequada e outros, temos que pensar em acolhimento, em criação de um ambiente adequado e seguro para os idosos.

Desta forma, precisamos buscar parcerias e ações que promovam e mantenham o bem-estar de cada idoso.

PÚBLICO ALVO:

Atender as pessoas acima de 60 anos de idade de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou credo.

INFRAESTRUTURA EXISTENTE:

Para abrigamento de idosos é necessário que os espaços físicos estejam adequados às suas características e aos objetivos das ações desenvolvidas, levando em conta a vulnerabilidade e limitações advindas do processo de envelhecimento. Respeitando as legislações e normas específicas de segurança, sensibilidade, instalações e sanitária das edificações, bem como a legislação municipal vigente.

O Abrigo São Vicente de Paulo possui espaço físico adequado para atender idosos, a partir de 60 anos, de ambos os sexos. Está localizado na área urbana da cidade de Leme/SP, apresenta condições de tranquilidade, ao mesmo tempo, está próximo a transporte coletivo, aos comércios e serviços essenciais, favorecendo a integração dos idosos à comunidade do entorno. Enquadra-se nas legislações e normas vigentes para abrigamento de idosos.

A entidade encontra-se instalada em imóvel próprio, com área de construção de 3.741,53m²



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

subdividido em 50 quartos, 26 sanitários, 2 postos de enfermagem, 01 cozinha, 01 copa, 01 refeitório, 01 escritório, 01 sala para reunião, 01 sala de arquivo morto, 01 sala de atendimento, 02 dispensas, 02 rouparias, 01 lavanderia, 01 sala de fisioterapia, 01 sala de espera, 01 igreja, 02 salas de TV e lazer, 01 salão de lazer, 01 sala de fraldas.

DESCRIÇÃO DAS METAS

Meta		Ações	
1	Adquirir 08 colchões de solteiro	1	Aquisição dos colchões.
		2	Proporcionar melhorias no conforto do idoso em sua cama.
2	Adquirir 01 forno a gás 77 litros	1	Aquisição do forno a gás.
		2	Melhorias e rapidez no preparo dos alimentos para as refeições dos idosos.
3	Adquirir 01 monitor	1	Aquisição do monitor.
		2	Melhoria dos carros de limpeza.
4	Adquirir 02 carros de limpeza	1	Aquisição dos carros de limpeza.
		2	Melhorias no trabalho da equipe.
		3	Melhorias na limpeza da estrutura física da instituição.
5	Aquisição de fraldas geriátricas, lençóis de solteiro e produtos de lavanderia – linha líquido	1	Aquisição de fraldas, lençóis de solteiro, toalhas de banho e produtos de lavanderia – linha líquido.
		2	Melhorias nas condições financeiras da instituição.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade/Valor	Início	Termino
1	Colchão de solteiro	Colchão espuma Solteiro selado 88X188cm	Sustento material integral e cuidados com a saúde.	08	A partir do recebimento	120 dias, após o recebimento
2	Forno a gás 77L	Forno de embutir a gás- aproximadamente a gás 70 litros	Sustento material integral e cuidados com a saúde.	01	A partir do recebimento	120 dias, após o recebimento
3	Monitor	Monitor mínimo opcional LED 18,5"	Sustento material integral e	01	A partir do recebimento	120 dias, após o



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

		widescreen	cuidados com a saúde.			recebimento
2	Carros de limpeza	Carro funcional para limpeza	Sustento material integral e cuidados com a saúde.	2	A partir do recebimento	120 dias, após o recebimento
4	Carros de limpeza	Carro funcional para limpeza	Sustento material integral e cuidados com a saúde.	02	A partir do recebimento	120 dias, após o recebimento
5	Custeio: Fraldas geriátricas; lençóis de solteiro e produtos de lavanderia – linha líquido	Fraldas geriátricas tamanho G e EXG. Lençóis para cama de solteiro com elástico e de algodão, toalhas de banho. Amaciante, acidulante, detergente concentrado; detergente alcalino	Sustento material integral e cuidados com a saúde.	R\$ 44.630,14	A partir do recebimento	120 dias, após o recebimento

AVALIAÇÃO (AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA METAS)

META	DESCRIÇÃO DO INSTRUMENTO	PERIODO	RESULTADOS ESPERADOS
01 Adquirir 08 colchões de solteiro	Melhorias na acomodação do idoso no momento de seu descanso	Adequação: sempre que necessário	Melhorias no bem-estar do idoso abrigado
02 Adquirir 01 forno a gás 77L	Aperfeiçoamento no preparo dos alimentos e melhores condições de preparo das refeições	Adequação: sempre que necessário	Melhoramento nas refeições
03 Adquirir 01 monitor	Agilidade no trabalho da equipe	Adequação: sempre que necessário	Melhor atendimento para com o idoso
02 Adquirir 2 carros de limpeza	Auxiliar no transporte dos produtos de limpeza dentro da instituição e agilidade no trabalho da equipe	Adequação: sempre que necessário	Melhorias na limpeza e organização da estrutura física
03 Custeio: Aquisição de fraldas geriátricas; lençóis de solteiro, e produtos de lavanderia – linha líquido	Melhorias nas condições financeiras da instituição, pois o consumo dos itens citados é alto, e consequentemente o custo também	Adequação: sempre que necessário	Melhorias nas condições financeiras da instituição



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

FONTE		VALOR ANUAL
Emenda 37300003	Parlamentar	R\$ 50.000,00 – Equipamentos/Custeio

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
Descrição	Quantidade/Valor	Valor Unitário	Valor Total
Colchão solteiro hospitalar	08	R\$ 486,31	R\$ 3.890,48
Forno a gás 77L	01	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
Monitor	01	R\$ 377,90	R\$ 377,90
Carro de limpeza	02	R\$ 746,14	R\$ 1.492,28
Custeio (Fraldas geriátricas; lençóis de solteiro e produtos de lavanderia – linha líquido)	R\$ 43.089,34	R\$ 43.089,34	R\$ 43.089,34
VALOR TOTAL			R\$ 50.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
Descrição	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês
Equipamento Colchão solteiro hospitalar	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 3.890,48	XXXXXX
Equipamento Forno a gás 77L	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 1.150,00	XXXXXX
Equipamento Monitor	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 377,90	XXXXXX
Equipamento Carro de limpeza	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 1.492,28	XXXXXX
Custeio (Fraldas geriátricas; lençóis de solteiro e produtos de lavanderia – linha líquido)	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 43.089,34	XXXXXX

Leme, 18 de Junho de 2019.

Nome	Assinatura
Nome do Presidente Maria Helena Silva Lopes	
Nome do Técnico Responsável Daiane Aparecida Landgraf Cariani	
Nome do Responsável pela Prestação de Contas Alice de Lourdes Dametto Luchini	